

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2021

PODER LEGISLATIVO

“CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “ANTÔNIO GOMES”.

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor DANIEL SOUZA OLIVEIRA a **COMENDA DE MÉRITO “ANTÔNIO GOMES”**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito “Antônio Gomes” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a uma pessoa que por meio de sua atuação tenha se destacado no meio religioso.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

DELERMANO SUIM
Vereador